



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4386

Ji-Paraná (RO), 14 de novembro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 06
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 06
EDITAL.....	PÁG. 06
CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 09

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5346, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Jéssica Manhuari Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Cemitério da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 142/SEMOSP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Manhuari Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Cemitério** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5347, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera Thiago Ferreira dos Santos, da função gratificada de Superintendente Geral Econômico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1313/24/SGE/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Thiago Ferreira dos Santos**, da função gratificada de **Superintendente Geral Econômico** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354602** e o código verificador **E1779413**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ROSANA FERREIRA ANES		***.525.442-**	14/11/2024 10:28
2	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	14/11/2024 10:30
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	14/11/2024 10:40
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	14/11/2024 10:43

Docto ID: 1354602 v1

Decreto 5347 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1354602 e CRC: E1779413).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5348, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Thiago Ferreira dos Santos, para ocupar a função gratificada de Superintendente Geral Econômico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 1313/24/SGE/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Ferreira dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente Geral Econômico** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354640** e o código verificador **6E87A4E5**.

Docto ID: 1354640 v1

Decreto 5348 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1354640 e CRC: 6E87A4E5).

Pág: 1/1

Decreto 5346 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1354569 e CRC: A8E5761F).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	14/11/2024 09:26
2	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	14/11/2024 10:19
3	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	14/11/2024 10:19
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	14/11/2024 10:42

Docto ID: 1354569 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 5349, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 5336, de 13 de novembro de 2024 que exonerou Daniel Alves da Silva Decoté.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 335 de 13/11/2024 \(ID 1353280\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 5336 de 13 de novembro de 2024, que exonerou Daniel Alves da Silva Decoté.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito*[assinado eletronicamente]*
GILENO CERQUEIRA SANTOS
Diretor Presidente
Decreto n. 5057/24Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILENO CERQUEIRA SANTOS, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 14/11/2024 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354681** e o código verificador **77A90080**.

Docto ID: 1354681 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 5350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024***Exonera Vilmar de Oliveira Cruz, do cargo em comissão de Diretor de Transporte da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 643 de 13/11/2024 \(ID 1352127\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vilmar de Oliveira Cruz**, do cargo em comissão de **Diretor de Transporte** da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354772** e o código verificador **F16375A1**.

Docto ID: 1354772 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 5351 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024***Exonera, a pedido, Vitória Alessandra Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 250 de 13/11/2024 \(ID 1352252\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Vitória Alessandra Soares**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354851** e o código verificador **AA03FDF**.

Docto ID: 1354851 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 5352, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024***Exonera Fabiana da Costa Valadares, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 250 de 13/11/2024 \(ID 1352252\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fabiana da Costa Valadares**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354876** e o código verificador **849A3FF2**.

Docto ID: 1354876 v1

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito**Rodrigo Sampaio de Souza**
Procuradoria-Geral do Município**Jônatas de França Paiva**
Secretaria Municipal de Administração**Pedro Cabeça Sobrinho**
Secretaria Municipal de Planejamento**Relrisson de Souza Soares**
Secretaria Municipal de Saúde**Ewerton Aurélio de Souza Guedes**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**Ison Moraes de Oliveira**
Controladoria Geral do Município**Eliane Santos Silva**
Secretaria Municipal de Fazenda**Amauri Benedito**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Klecius Modesto de Araújo**
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**Elecimar Batista da Silveira**
Secretaria Municipal de Educação**Bruna Firmino Enck**
Secretária Municipal de Meio Ambiente**Breno Keynes Miranda de Oliveira**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família**Gileno Cerqueira Santos**
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná**Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**Maria da Penha Nardi**
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina**Renato de Moura Sutile**
Fundação Cultural**Edson de Souza Stefanello**
Secretário Municipal de Governo**Agostinho Castelo Branco Filho**
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná**Vanda Aparecida Basso**
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município**Adeilson Francisco Pinto da Silva**
Superintendência de Compras e Licitações**Édison Fidelis de Souza**
Corregedoria Geral do Município**Wilson Neves de Oliveira**
Coordenadoria de Comunicação Social Interina



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5353, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Fabiana da Costa Valadares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 250 de 13/11/2024 \(ID 1352252\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana da Costa Valadares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354900** e o código verificador **2E9A4814**.

Docto ID: 1354900 v1

Decreto 5353 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1354900 e CRC: 2E9A4814).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5354, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Daniela Camata Jansen, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 250 de 13/11/2024 \(ID 1352252\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Camata Jansen**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1354992** e o código verificador **5591713D**.

Docto ID: 1354992 v1

Decreto 5354 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1354992 e CRC: 5591713D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5355, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, Leidyane Meire Parão da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Serviço Eletivo Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 629/DRH-SEMUSA/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Leidyane Meire Parão da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Serviço Eletivo Hospitalar**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1355059** e o código verificador **8D70959C**.

Docto ID: 1355059 v1

Decreto 5355 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1355059 e CRC: 8D70959C).

Pág: 1/2

Decreto 5355 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1355059 e CRC: 8D70959C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5356, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, Alexandre Cavalcante de Almeida, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 631 de 11/11/2024 \(ID 1343987\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Alexandre Cavalcante de Almeida, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 14 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/11/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1355099** e o código verificador **FE294422**.

Decreto 5356 de 14/11/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1355099 e CRC: FE294422).

Pág: 1/2

Docto ID: 1355099 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5344, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 162/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1294458).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
480	10.301.0004.2101.0000		- Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	25.000,00
	3.1.90.94.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-100		- Atenção Primária - Principal	
	F.R.:	0.1.600.0	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.:	1.600	- Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-25.000,00
473	10.301.0004.2101.0000		- Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde	
	3.1.90.11.00		- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-100		- Atenção Primária - Principal	
	F.R.:	0.1.600.0	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.:	1.600	- Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1353726 e CRC: 4B8FF8C7



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5344, de 13 de novembro de 2024	13/11/2024
ID:	1353726	Processo
CRC:	4B8FF8C7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	13/11/2024 15:01:16	Finalização:
	13/11/2024 15:30:16	
MD5:	B7EA1790E0CC8D84C32658E94FF8F69	
SHA256:	024C71C0F2C95211E17ABCEB6D0719604D8518F61CD4B39395A6B9368F820679	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/11/2024 15:03:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/11/2024 15:04:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/11/2024 15:04:11

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/11/2024 15:02:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Assinante	Data
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	13/11/2024 22:14:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Assinante	Data
	ELIANE SANTOS SILVA	14/11/2024 08:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1353726 e o CRC 4B8FF8C7.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Valor
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-1.000,00
676	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-548.464,55
1691	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-290.190,70
1686	04.122.0001.2109.0000 - Promoção da Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
PrefeitoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5345, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 619/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 1353065); Memorando n. 613/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 1345771) e Memorando n. 617/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 1352519)

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 839.655,25** (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
682	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1684	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	838.655,25

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



ID: 1353728 e CRC: 1D04AB56



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5345, de 13 de novembro de 2024	13/11/2024
ID:	1353728	Processo
CRC:	1D04AB56	Documento
Processo:	5-2864/2024	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	13/11/2024 15:04:26	Finalização:
	13/11/2024 15:30:21	
MD5:	357B028CAD13EB678C9F9C300CD0F095	
SHA256:	884AAA9CC2695072270753B45C76B9DFD9001C0B70950534CA0F8CDF5761C72E	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/11/2024 15:06:40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/11/2024 15:06:48
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/11/2024 15:06:55

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/11/2024 15:05:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Assinante	Data
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	13/11/2024 22:14:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Assinante	Data
	ELIANE SANTOS SILVA	14/11/2024 08:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1353728 e o CRC 1D04AB56.

ID: 1353728 e CRC: 1D04AB56

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 017/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 5066/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-12415/2024 - Fundação Cultural, cujo objeto **locação de espaço físico para a apresentação anual do Corpo de Ballet Municipal Passo a Passo**, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **ESPORTE CLUBE VERA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.920.467/0001-73**, no valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2024

Vyviane Alves da Silva
Presidente-Pregoeira
Decreto nº. 5066/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 040/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por sua Pregoeira, Decreto nº 5066/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº: **1-13183/2023 SEMASF**, cujo objeto **locação de espaço físico para a realização da 8ª Edição da Feira Empreende Mulher, que se realizará nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: - **ESPORTE CLUBE VERA CRUZ, inscrita no CNPJ 39.999,00** (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2024.

Vyviane Alves da Silva
Presidente-Pregoeira
Decreto nº. 5066/2024

EDITAL



MINISTÉRIO DA CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - FCJP

Av. Brasil, Nº 1305

CNPJ:04.380.911/0001-42, CEP: 76900-027

Ji-Paraná/RO

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, por meio da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto de Regulamentação Federal Nº 11.525/2023 e Decreto de fomento do sistema de financiamento à cultura Federal Nº 11.453/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024, referente ao EDITAL DO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município de Ji-Paraná/RO com atuação no Audiovisual. Assim sendo:

1) INCISO I DO ART. 6º DA LPG

1.1 - CATEGORIA: PODCAST/VIDEOCAST

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Nelson Rabello França*	Bar do Rabello: um ponto para cultura	90,33	Aprovado	Ampla concorrência
Gicele Sucupira Fernandes	Conhecendo as artesãs indígenas em Ji-Paraná	86,33	Aprovada	Ampla concorrência
Pedro Henrique França Andrade	Podcast Marketing para a Cultura	85,33	Aprovado	Ampla concorrência
Rafael dos Santos Vicentin	Ecos do Passado: Histórias de Vila de Rondônia a Ji-Paraná	81,00	Aprovado	Ampla concorrência

(*) Inscrição concorrente a cota negra.

1.2 - CATEGORIA: VIDEOCLÍPE

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Jardel Holanda Fonseca*	Ecos dos Tambores	95,66	Aprovado	Ampla concorrência
Kessi Lorrayne Godoi de Farias	Menino	94,33	Aprovada	Ampla concorrência
Rafael Vargas	A CAVERNA	92,33	Aprovado	Ampla concorrência
Rita Priscila Gonçalves Carneiro*	Nas Margens do Ji-Paraná	89,66	Aprovada	Ampla concorrência



MINISTÉRIO DA CULTURA



NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Eri Igor Aparecido dos Santos	Vibrações - Baixo na Floresta	89,66	Aprovado	Ampla concorrência
Arthur Pereira Ramos	Terra Prometida	89,66	Aprovado	Ampla concorrência
Wendeeon Franca Rodovalho Silva	Ji-Paraná, Terra de Valor	88,33	Aprovado	Ampla concorrência
Eliomarcio de Carvalho	Reverendo Zé	86,66	Aprovado	Ampla concorrência
Paulo Sergio Rodrigues Moura	Caminhos de Ji-Paraná	83,66	Aprovado	Ampla concorrência
Bianca dos Santos Duarte	Amor, Força e Salvação	83,33	Aprovada	Ampla concorrência
27.838.956 LORISVALDO GONCALVES LOPES	Videoclipe musical - Entre Rios	79,00	Suplente	Ampla concorrência
Leonardo Silva dos Santos*	Ufanismo	79,00	Aprovado	Cota
Marcio Enrique dos Santos	Voz e Violão: A Essência da Nossa Terra	78,66	Suplente	Ampla concorrência
Chrystian Paulo Souza de Jesus*	Boca da Noite - A Origem do samba em Ji-Paraná	75,00	Suplente	Ampla concorrência
Ivanildo Martins dos Santos*	Seu Brilho	74,66	Suplente	Ampla concorrência
Daniel Shockness Araujo*	Nos Braços de Ji-Paraná	74,33	Suplente	Ampla concorrência
Claudemiro Furtado da Silva	Videoclipe musical " Quem você ama sou eu"	73,00	Suplente	Ampla concorrência
Joabi Wesley Batista**	Ecos do Rio Machado	71,00	Aprovado	Cota
João Marcos Pancoti de França	O Despertar da Quiméra	63,00	Suplente	Ampla concorrência
Rodrigo Pereira	O Coração do Madeira	62,00	Suplente	Ampla concorrência

(*) Inscrição concorrente a cota negra; (**) Inscrição concorrente a cota indígena.

1.3 - CATEGORIA: CURTA-METRAGEM I (FICÇÃO)

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DOS REIS	CAMADAS, CURTA-METRAGEM	93,33	Aprovado	Ampla concorrência
Otavio Miguel Chaves de Sousa	Ecos de Aú	88,00	Aprovado	Ampla concorrência
José Artur Nestor Neto	Poronga	86,00	Aprovado	Ampla concorrência
Ana Vitória de Araújo Silva	Reflexões de Fim do Mundo	80,00	Suplente	Ampla concorrência
Rozimar Mucua Lima Karipuna**	As marcas do contato	79,00	Aprovado	Cota

(**) Inscrição concorrente a cota indígena.



D: 1356780 e CRC: 34D818F5



MINISTÉRIO DA CULTURA



1.4 - CATEGORIA: CURTA-METRAGEM II (DOCUMENTÁRIO OU EXPERIMENTAL)

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
José Renildo Bomfim*	DEUS, EU E O CACHORRO TOTÓ	104,33	Aprovado	Ampla concorrência
Daniele Silva dos Santos	Documentário - Brincadeiras do Povo Karo Arara	99,33	Aprovada	Ampla concorrência
ANDERSON SANTOS TORRES OLIVEIRA*	Ji-Paraná Cultural: Diálogo com os Pioneiros das Artes	94,00	Aprovado	Ampla concorrência
Arthemiza Evangelista Sansão**	Ciências indígenas do nascer	93,33	Aprovada	Cota
Rafaela da Silva Oliveira*	Con(ce)рто de Ferro e Flor	93,33	Aprovada	Cota
Doriel Gomes	Ji-Paraná - O Coração de Rondônia	82,66	Suplente	Ampla concorrência
Maria Clara Ferreira Valadares	ISSO É JIPA CULTURAL	81,33	Suplente	Ampla concorrência
OKA SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	SABORES DA FLORESTA: A AMAZÔNIA NA GASTRONOMIA CRIATIVA	78,66	Suplente	Ampla concorrência
Dheysson Cavalcante Bohre	Olhares - um documentário sobre músicas e gerações jiparanaenses	76,66	Suplente	Ampla concorrência
Cleiton Da Conceição Gonzaga	Trilhas da resistência: relatos dos pioneiros da cidade de Ji-Paraná/RO	76,66	Suplente	Ampla concorrência
Firmineto Mendes Silva	Ji-Paraná no Olhar da Nossa Gente	68,33	Suplente	Ampla concorrência

(*) Inscrição concorrente a cota negra; (**) Inscrição concorrente a cota indígena.

2) INCISO II DO ART. 6º DA LPG

2.1 - CATEGORIA: SALAS ACIMA DE 50 PESSOAS

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições.				

2.2 - CATEGORIA: CINEMA ITINERANTE

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições.				



D: 1356780 e CRC: 34D818F5



MINISTÉRIO DA CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



2.3 - CATEGORIA: CINEMA DE RUA

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Adrian Jhonsson Viana da Silva	Curta no Varal	96,00	Aprovado	Ampla concorrência

3) INCISO III DO ART. 6º DA LPG

3.1 - CATEGORIA: OFICINA/WORKSHOP

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições.				

3.2 - CATEGORIA: MOSTRA

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Taynara Batista de Paula*	MOSTRA DE CINEMA CURTA RONDÔNIA	91,66	Aprovado	Ampla concorrência

(*): Inscrição concorrente a cota negra.

Informamos que o prazo para o envio dos documentos relacionados aos itens 10.1.1 (Pessoa Física) e 10.2.1 (Pessoa Jurídica), acompanhados dos dados bancários e do Termo de Execução Cultural (Anexo II) devidamente assinado, encerra-se no dia 19 de novembro de 2024. Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail: leipaulogustavojiparana@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2024.

ADRIEL DA FONSECA
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP
DECRETO Nº4912 GAB/PM/JP/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - FCJP

Av. Brasil, Nº 1305

CNPJ:04.380.911/0001-42, CEP: 76900-027

Ji-Paraná/RO

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, por meio da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto de Regulamentação Federal Nº 11.525/2023 e Decreto de fomento do sistema de financiamento à cultura Federal Nº 11.453/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público Nº 003/2024, referente ao EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município de Ji-Paraná/RO com atuação nas DEMAIS ÁREAS CULTURAIS ligadas às ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, LITERATURA, ARTESANATO/CULTURA POPULAR. Assim sendo:

1) ARTES CÊNICAS

1.1 - CATEGORIA: VIDEOARTES/VIDEODANÇA

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Thiago Mariano Ascencio	PROJETO "LIBRAS – UMA HISTÓRIA VEZES DOIS"	97,66	Aprovado	Ampla concorrência
Maria Clara Ferreira Valadares	TRÊS, DOIS, UM; RIMA	72,66	Aprovada	Ampla concorrência

1.2 - CATEGORIA: ESQUETE TEATRAL

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Eduarda Cinthia Virgolino De Almeida	Sabor de Infância	96,66	Aprovada	Ampla concorrência

1.3 - CATEGORIA ESPETÁCULO TEATRAL

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Daniele Silva dos Santos	Espectáculo Teatral O Uirapurú Me Contou	103,33	Aprovada	Ampla concorrência
Adrian Jhonsson Viana da Silva*	Ensaio Sobre Margens	101,66	Aprovado	Cota
Taynara Batista de Paula*	DONA LÍDIA, drama cênico	100,00	Suplente	Ampla concorrência



ID: 1356780 e CRC: 34D818F5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Identificação	Data
Resultado	Resultado Final Edital 002/2024	14/11/2024
ID: 1356780	Processo	Documento
CRC: 34D818F5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: HEMERSON MILANI MENDES		
Criação: 14/11/2024 12:14:53	Finalização: 14/11/2024 12:19:36	
MD5: 007F9C7CD33F2F5A9AF1B16C9CF0548A		
SHA256: 211DC9EA059281010AC1C70CD56CD5F30D52849B02FE1EA29C84509ACFF73		

Símbolo/Objeto:
Resultado final do edital 002/2024.

INTERESSADOS

FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ	14/11/2024 12:19:01
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná RO 14/11/2024 12:19:12

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	14/11/2024 12:17:25
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIEL DA FONSECA	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL	14/11/2024 12:33:13
-------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1356780 e o CRC 34D818F5.



ID: 1356841 e CRC: EDE3CBCA



MINISTÉRIO DA CULTURA



NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FIRMINETO MENDES SILVA	ARTISTAS, HISTÓRIAS E PERSONAGENS	88,33	Suplente	Ampla concorrência

(*): Inscrição concorrente a cota negra.

1.4 - CATEGORIA: OFICINAS/WORKSHOP

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Sheila Ferreira da Silva	Oficina de iniciação ao Teatro	59,00	Aprovada	Ampla concorrência

2) ARTES VISUAIS

2.1 - CATEGORIA: EXPOSIÇÃO

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Pâmela Caliope de Barros	Horizontes Invisíveis	87,33	Aprovada	Ampla concorrência
Julia Karolina Alves Alexandre	A JORNADA	67,66	Aprovada	Ampla concorrência

2.2 - CATEGORIA: GALERIA VIRTUAL

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições.				

2.3 - CATEGORIA OFICINAS/WORKSHOP

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições.				

3) MÚSICA

3.1 - CATEGORIA: SHOW DE MÚSICA AUTORA/DOMÍNIO PÚBLICO

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Rita Priscila Gonçalves Carneiro*	Essência e Ritmos: Vozes que Florescem	102	Aprovada	Ampla concorrência
Soniel Araujo dos Santos*	Coração Rock Festival	99	Aprovado	Ampla concorrência
ANDERSON SANTOS TORRES OLIVEIRA*	África Rítmica: Um Som para Ji-Paraná	95,33	Aprovado	Ampla concorrência
PAULO SERGIO RODRIGUES MOURA	Alquimia: Um Tributo à Primeira Banda de Rock de Ji-Paraná	95,00	Aprovado	Ampla concorrência
WENDEON FRANCA RODOVALHO SILVA	Tocando a História: Músicas que Falam de Ji-Paraná	94,00	Aprovado	Ampla concorrência
Arthur Pereira Ramos	Fragments do Passado: Um Tributo ao Rock Ji-Paranaense	91,66	Aprovado	Ampla concorrência



ID: 1356841 e CRC: EDE3CBCA



Gildásio Ferreira Santos	Lamento na Floresta Amazônica	90,00	Suplente	Ampla concorrência
Doriel Gomes	Fronteira Sonora	87,33	Suplente	Ampla concorrência
27.838.956 LORISVALDO GONCALVES LOPES	Show Musical "Entre Rios"	86,00	Suplente	Ampla concorrência
Claudomiro Furtado da Silva	Show musical - Júnior Furtado	86,00	Suplente	Ampla concorrência
Leonardo Silva dos Santos*	Banda Jhows ao Vivo - Show O poder da vida	83,66	Aprovado	Cota
Daniel Shockness Araujo*	Samba RO	83,00	Aprovado	Cota
Marcio Souza de Andrade	Máquina do tempo	82,66	Suplente	Ampla concorrência
JOVELINO RIBEIRO DA ROCHA	SONHAR - o bailão de Jovem Rocha	82,00	Suplente	Ampla concorrência
Jackson de Sousa Lima	Ji-PARANÁ NORDESTINA	75,33	Suplente	Ampla concorrência
João Marcos Pancoti de França	VEM MORAR EM MIM	75,00	Suplente	Ampla concorrência
Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá - A.J-DACÁ	Projeto Contos e Cantos 2ª Edição	68,33	Suplente	Ampla concorrência
LIGA JIPARANAENSE DE CAPOEIRA CULTURAL E DESPORTIVA - LIJICAD	Projeto Canta Capoeira	67,33	Suplente	Ampla concorrência
DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	"Secreto"	62,66	Suplente	Ampla concorrência
Jefferson Franco de Oliveira	Fusão Cultural Autoral	50,00	Suplente	Ampla concorrência

(*): Inscrição concorrente a cota negra.

3.2 - CATEGORIA: GRAVAÇÃO DE SINGLE + CAPA

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Yasmim Lapimberg de Souza Pires	DOIS RIOS – uma história ao violino	93,33	Aprovada	Ampla concorrência
Luan Vinicius de Carvalho do Carmo	Baladeira de Plantão	84,66	Aprovado	Ampla concorrência
Emerson Andrade de Souza	Continuo caminhando!	83,33	Aprovado	Ampla concorrência
Thiago Weverson da Silva Escobar	"Sons e Mudanças"	82,00	Aprovado	Ampla concorrência



ID: 1356841 e CRC: EDE3CBCA



Dheymsson Cavalcante Bohre	Entre Cordas e Histórias – Dheymsson Bohre e a Viola Caipira	80,33	Aprovado	Ampla concorrência
Geraldo Francisco da Silva	"Meus dias de amor e guerra"	66,33	Suplente	Ampla concorrência
Vitor Josue Macedo	Jack Hard	69,66	Suplente	Ampla concorrência
Bruno Vinicius Sousa de Franca	BANDA FRONT	62,33	Suplente	Ampla concorrência
Fabiano Guilhermino dos Santos*	"Quem sabe"	57,66	Aprovado	Cota

(*): Inscrição concorrente a cota negra.

3.3 - CATEGORIA: OFICINAS/WORKSHOP

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Delgado Filipe Santiago	Cultura Rock Underground	53	Aprovado	Ampla concorrência

4) LITERATURA

4.1 - CATEGORIA: PUBLICAÇÕES DE OBRAS INÉDITAS

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DOS REIS	A LINGUAGEM DO OLHAR	97,00	Aprovado	Ampla concorrência
Angela Bretas	JIPALÊ - FESTIVAL LITERÁRIO DE Ji-PARANÁ	76,66	Aprovada	Ampla concorrência
Amanda Petinati Domene	Ameaça Discreta	-	Eliminada	NÃO APRESENTOU ANEXO I.

4.2 - CATEGORIA OFICINAS/WORKSHOP

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições.				

5) ARTESANATO/CULTURA POPULAR

5.1 - CATEGORIA: FEIRAS

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Milena Oliveira Ribeiro	Feira de Artesanato: Viva Mulher	87,66	Aprovada	Ampla concorrência

5.2 - CATEGORIA: OFICINAS/WORKSHOP

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Adriana Lima de Sousa Coldebella	Feltrando felicidade	86,00	Aprovada	Ampla concorrência
Denis Moraes de Azevedo	OFICINA: FABRICAÇÃO DE CAXIXI	85,66	Aprovado	Ampla concorrência



ID: 1356841 e CRC: EDE3CBCA



ARCENIO PINHEIRO DA SILVA	OFICINA DE FIBRA DE BANANEIRA	83,66	Aprovado	Ampla concorrência
Clarice de Souza Santos	Clarilacos	76,66	Aprovada	Ampla concorrência
Thaísa Magda Fernandes Castro Almeida	OFICINA CAIXAS QUE ENCANTAM	65,00	Aprovada	Ampla concorrência

Informamos que o prazo para o envio dos documentos relacionados aos itens 10.1.1 (Pessoa Física) e 10.2.1 (Pessoa Jurídica), acompanhados dos dados bancários e do Termo de Execução Cultural (Anexo II) devidamente assinado, encerra-se no dia **19 de novembro de 2024**. Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail: **lpgdemaisareasjipa@gmail.com**.

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2024.

ADRIEL DA FONSECA
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP
DECRETO N°4912 GAB/PM/JP/2024



ID: 1356841 e CRC: EDE3CBCA

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Identificação	Data
Resultado	Resultado final edital 003/2024	14/11/2024
ID:	1356841	Processo
CRC:	EDE3CBCA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	HEMERSON MILANI MENDES	
Criação:	14/11/2024 12:24:29	Finalização:
		14/11/2024 12:28:00
MD5:	C3D612DFA1F5CE9954C693750251542A	
SHA256:	1E0C5BFDE2EAD2259691639FA44BD73974874B0D3CE6D25B412552273A1BB147	

Símbolo/Objeto:
Resultado final do edital 003/2024.

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO	14/11/2024 12:25:52
FUNDAÇÃO CULTURAL Ji-PARANÁ			14/11/2024 12:26:04

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	14/11/2024 12:26:31
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIEL DA FONSECA	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL	14/11/2024 12:33:14
-------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1356841 e o CRC EDE3CBCA.

CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO

Ofício n. 0238/2024/CMS-JP/RO – Circular de Convocação

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2024.

Assunto: Convocação Reunião Ordinária – Novembro de 2024.

Senhores (as) Conselheiros (as),

Vimos pelo presente, convocar a Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária que se realizará no dia **25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 às 17:00 horas**, no Auditório da SEMUSA, localizado na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro Dois de Abril.

Aproveitamos o presente para solicitar que, caso vossa Senhoria esteja impedida a comparecer à presente reunião, solicitamos que comunique ao vosso suplente para que a entidade que representa não fique ausente, tendo em vista que conforme o Artigo 6º § 1º e 3º do Regimento Interno, a ausência do titular ou suplente em 03 reuniões consecutivas ou em 05 alternadas serão dispensados, e a partir da segunda falta será comunicado à entidade.

É salutar que o conselheiro faça esforço para chegar no horário de início da reunião.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
RENATA DE FRANÇA
Data: 14/11/2024 10:06:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretária Executiva - Renata de França
Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

WhatsApp/ Telefone: (69) 3416 41 79

email: cmsdejp@gmail.com



D: 1356543 e CRC: 990EC972



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ofício	N.0238	14/11/2024
ID:	1356543	Processo
CRC:	990EC972	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANÇA	
Criação:	14/11/2024 11:43:10	Finalização:
	14/11/2024 11:43:25	
MD5:	2FF3F3D44C23EECC3195D302984FC011	
SHA256:	B593E0799A779BC30BC83A2A70C009DB076B90B5029D0D68C6CFE5CF37F138B9	
Símbolo/Objeto:	Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.	
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO 14/11/2024 11:43:10
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		14/11/2024 11:43:10
CIENTES		
FERNANDA DA SILVA CASTRO		14/11/2024 12:36:54
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 168	14/11/2024	1356509

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1356543 e o CRC 990EC972.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - FCJP

Av. Brasil, Nº 1305

CNPJ:04.380.911/0001-42, CEP: 76900-027

Ji-Paraná/RO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, por meio da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto de Regulamentação Federal Nº 11.525/2023 e Decreto de fomento do sistema de financiamento à cultura Federal Nº 11.453/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, diante das categorias não preenchidas dentro do certame e da viabilidade de remanejamento de recurso dentro do edital, torna público a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE** do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024, referente ao EDITAL DO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município de Ji-Paraná/RO com atuação no Audiovisual. Assim sendo:

1) INCISO I DO ART. 6º DA LPG

CATEGORIA: VIDEOCLÍPE

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
27.838.956 LORISVALDO GONCALVES LOPES	Videoclipe musical - Entre Rios	79,00	Convocado	Ampla concorrência
Marcio Enrique dos Santos	Voz e Violão: A Essência da Nossa Terra	78,66	Convocado	Ampla concorrência
Chrystian Paulo Souza de Jesus*	Boca da Noite - A Origem do samba em Ji-Paraná	75,00	Convocado	Ampla concorrência
Ivanildo Martins dos Santos*	Seu Brilho	74,66	Convocado	Ampla concorrência
Daniel Shockness Araujo*	Nos Braços de Ji-Paraná	74,33	Convocado	Ampla concorrência
Claudomiro Furtado da Silva	Videoclipe musical " Quem você ama sou eu"	73,00	Convocado	Ampla concorrência
João Marcos Pancoti de França	O Despertar da Quimera	63,00	Convocado	Ampla concorrência
Rodrigo Pereira	O Coração do Madeira	62,00	Convocado	Ampla concorrência

(*): Inscrição concorrente a cota negra.



D: 1356819 e CRC: C7929E22



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: CURTA-METRAGEM II (DOCUMENTÁRIO OU EXPERIMENTAL)

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Doriel Gomes	Ji-Paraná - O Coração de Rondônia	82,66	Convocado	Ampla concorrência

Informamos que o prazo para o envio dos documentos relacionados aos itens 10.1.1 (Pessoa Física) e 10.2.1 (Pessoa Jurídica), acompanhados dos dados bancários e do Termo de Execução Cultural (Anexo II) devidamente assinado, encerra-se no dia **19 de novembro de 2024**. Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail: leipaulogustavojiparana@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2024.

ADRIEL DA FONSECA
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP
DECRETO Nº4912 GAB/PM/JIP/2024



D: 1356819 e CRC: C7929E22



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Convocação de suplentes edital 002/2024	14/11/2024

ID:	1356819	Processo	Documento
CRC:	C7929E22		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	HEMERSON MILANI MENDES		
Criação:	14/11/2024 12:20:05	Finalização:	14/11/2024 12:24:03

MD5:	AD3AA1D3B843A11CCAC9AB536132CDB8
SHA256:	E004CDF2F2A226AEBFF89285A71B5D08CF379BBA235542C7DAB2DD973D2FDDE5

Sumário/Objeto:
Convocação de suplentes do edital 002/2024.

INTERESSADOS

FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ		14/11/2024 12:23:30
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO 14/11/2024 12:23:40

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	14/11/2024 12:22:35
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADRIEL DA FONSECA	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL	14/11/2024 12:33:13
--	-------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1356819 e o CRC C7929E22.



Informamos que o prazo para o envio dos documentos relacionados aos itens 10.1.1 (Pessoa Física) e 10.2.1 (Pessoa Jurídica), acompanhados dos dados bancários e do Termo de Execução Cultural (Anexo II) devidamente assinado, encerra-se no dia **19 de novembro de 2024**. Todos os documentos devem ser enviados para o e-mail: **lpgdemaisareasjipa@gmail.com**.

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2024.

ADRIEL DA FONSECA
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP
DECRETO Nº4912 GAB/PM/JP/2024



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - FCJP

Av. Brasil, Nº 1305

CNPJ:04.380.911/0001-42, CEP: 76900-027

Ji-Paraná/RO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, por meio da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP e com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto de Regulamentação Federal Nº 11.525/2023 e Decreto de fomento do sistema de financiamento à cultura Federal Nº 11.453/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, diante das categorias não preenchidas dentro do certame e da viabilidade de remanejamento de recurso dentro do edital, torna público o **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE do Edital de Chamamento Público Nº 003/2024**, referente ao EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município de Ji-Paraná/RO com atuação nas DEMAIS ÁREAS CULTURAIS ligadas às ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MÚSICA, LITERATURA, ARTESANATO/CULTURA POPULAR. Assim sendo:

1) MÚSICA

3.1 - CATEGORIA: SHOW DE MÚSICA AUTORAL/DOMÍNIO PÚBLICO

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Gildásio Ferreira Santos	Lamento na Floresta Amazônica	90,00	Convocado	Ampla concorrência
Doriel Gomes	Fronteira Sonora	87,33	Convocado	Ampla concorrência
27.838.956 LORISVALDO GONCALVES LOPES	Show Musical "Entre Rios"	86,00	Convocado	Ampla concorrência
Claudomiro Furtado da Silva	Show musical - Júnior Furtado	86,00	Convocado	Ampla concorrência

(*): Inscrição concorrente a cota negra.

3.2 - CATEGORIA: GRAVAÇÃO DE SINGLE + CAPA

NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Geraldo Francisco da Silva	"Meus dias de amor e guerra"	66,33	Convocado	Ampla concorrência
Vitor Josue Macedo	Jack Hard	69,66	Convocado	Ampla concorrência
Bruno Vinicius Sousa de Franca	BANDA FRONT	62,33	Convocado	Ampla concorrência

(*): Inscrição concorrente a cota negra.



ID: 1356862 e CRC: 2A79779C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Convocação de suplentes do edital	14/11/2024

ID:	1356862	Processo	Documento
CRC:	2A79779C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	HEMERSON MILANI MENDES		
Criação:	14/11/2024 12:28:23	Finalização:	14/11/2024 12:32:30

MD5:	F53ED9A2A7C92C52EEA774B850C8C5C5
SHA256:	70AB0C12E6BD5BF7D1EB07DAC6E8605BA81695F6AF0EA94EA883814308244F

Sumário/Objeto:
Convocação de suplentes do edital 003/2024.

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	14/11/2024 12:30:29
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ			14/11/2024 12:30:39

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	14/11/2024 12:30:54
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADRIEL DA FONSECA	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL	14/11/2024 12:33:14
--	-------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1356862 e o CRC 2A79779C.



ID: 1356862 e CRC: 2A79779C